



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MAIO DE 2018.

***“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **ROSANA LUIZ DE SÁ** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária no cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 18 de maio de 2018 por 120(cento e vinte) dias, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 21 de maio de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL